
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 15 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe APROVAÇÃO da prestação de contas do Piso Unico de Assistencia Social – PAS referente ao exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR**

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas, referente ao exercício 2024, do Piso Único de Assistência Social – PAS, considerando a **DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR**, na modalidade de cofinanciamento contínuo, para ações de Assistência Social, como aporte financeiro aos serviços da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos não executados entendendo a justificativa do Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:08DD49DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>